

Reunião Ordinária de 31.10.2016

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 31 DE OUTUBRO DE 2016-----

-- ATA NÚMERO VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

--PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E VERTENTES EM SEIS ZONAS DA ESTRADA MUNICIPAL PRAIA – FONTE JORDÃO, ILHA DE SANTA MARIA, AÇORES:** Presente o relatório final referente ao concurso público para execução da empreitada designada em epígrafe, o qual se dá aqui inteiramente por reproduzido.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação contida no referido relatório e, nesta sequência, adjudicar a empreitada de “reabilitação e estabilização de taludes e vertentes em seis zonas da Estrada Municipal Praia – Fonte Jordão, ilha de Santa Maria, Açores”, ao concorrente que ficou ordenado em 1º lugar, Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., pela quantia de 469.700,00 € (quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 4% (quatro por cento), com o prazo de execução de 120 dias.-----

-- Deliberou ainda, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77º do Código dos Contratos Públicos (CCP) notificar a decisão de adjudicação, em simultâneo a todos os concorrentes, bem como notificar o adjudicatário, juntamente com a

Reunião Ordinária de 31.10.2016

notificação de decisão da adjudicação para apresentar no prazo máximo de 10 dias, os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no art.º 81º do CCP, com referência à cláusula 22ª do programa do procedimento, bem como para no prazo de 10 dias a contar da referida notificação prestar uma caução correspondente a 2% do preço contratual (sem IVA), nos termos dos artigos 42º e 43º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro, no valor de 9.394,00 € (nove mil trezentos e noventa e quatro euros).-----

-- AJUSTE DIRETO PARA CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE EQUIPAMENTO COM FUNÇÕES DE APOIO À ZONA BALNEAR DOS ANJOS (BAR E ESPLANADA), DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS (NO CASO, VULGO SNACK-BAR, COM ESPLANADA): Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, uma proposta, datada de 25 de outubro de 2016, relativa ao assunto em referência, do seguinte teor:-----

-- *“Considerando que, o contrato de concessão de utilização do Domínio Público Marítimo – Concessão DRAM Nº 01/2011, celebrado em 17 de junho de 2011, entre a Região Autónoma dos Açores e a Câmara Municipal de Vila do Porto, autorizou esta edilidade a proceder à ocupação dos terrenos dominiais para a Zona Balnear da Baía dos Anjos, na freguesia e concelho de Vila do Porto, nos quais se integram as seguintes infraestruturas: piscina, área de solário, zona de lazer, vestiário e balneários, bar e esplanada;-----*

-- *Considerando que, nos termos da cláusula 5ª do referido contrato de concessão a Câmara Municipal de Vila do Porto, na qualidade de concessionária pode, pelas formas legais aplicáveis, promover a subconcessão do objeto do referido contrato de concessão;-----*

-- *Considerando que, o contrato de concessão de utilização privativa de equipamentos com funções de apoio à zona balnear dos Anjos (bar e esplanada), destinado à instalação e funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas (no caso, vulgo snack-bar, com esplanada), celebrado em 01 de abril de 2014, entre este Município e a concessionária Gilda da Conceição Carreiro Xavier Braga termina no próximo dia 30 de novembro;-----*

Reunião Ordinária de 31.10.2016

-- Considerando que é imprescindível a continuação do funcionamento daqueles serviços de apoio à zona balnear dos Anjos; -----

-- **Proponho** à Câmara Municipal que delibere o seguinte:-----

1- A abertura de um procedimento por ajuste direto, nos termos do art.º 17º, nº 5 do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro e artº 21, nº 2, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual versão em vigor, para a concessão da utilização privativa de equipamento com funções de apoio à zona balnear dos Anjos (bar e esplanada), destinado à instalação e funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas (no caso, vulgo snack-bar, com esplanada);-----

2- A aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do art.º 40º do CCP do convite e do caderno de encargos, que se anexam;-----

3- De acordo com o estabelecido no nº 1 do art.º 113º e nº 1 do art.º 114º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:-

-- GARROUCHADA LDA.-----

Rua Dr. Luís Bettencourt nº 25-----

9580-529 Vila do Porto-----

-- GILDA DA CONCEIÇÃO CARREIRO XAVIER BRAGA-----

-- ARRUDA & ARRUDA LDA.-----

Rua Teófilo Braga, Nº 71-----

9580-535 VILA DO PORTO-----

4- Em conformidade com o previsto no art.º 67º do CCP, proceder à designação do júri que conduzirá o procedimento, para o qual se propõe a seguinte constituição:-----

Presidente: Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente;-----

Vogal: Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vereador;-----

Vogal: Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;-----

Reunião Ordinária de 31.10.2016

Vogal suplente: Alcina Tavares Melo, Técnica Superior;-----

Vogal suplente: Armanda Maria Cabral Andrade, Técnica Superior.-----

-- O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo respetivo.-----

5- Autorizar a delegação, nos termos do nº 2, do art.º 69º, do CCP, no júri do procedimento, das seguintes competências:-----

a) Prestar esclarecimentos, no âmbito do art.º 50º, do CCP;-----

b) Proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento, nos termos do art.º 50º, do CCP;-----

c) Pronunciar-se sobre erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados, de harmonia com o disposto no art.º 61º, do CCP;-----

d) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do art.º 64º, do CCP.”-----

-- A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou:-----

a) Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto, nos termos acima propostos, com convite às entidades referidas no ponto 3;-----

b) Aprovar as peças do procedimento;-----

c) Designar como membros do júri os supramencionados no ponto 4, nos termos do nº 1 do artigo 67º do CCP;-----

d) Delegar nos membros do júri, nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP, as competências enunciadas no ponto 5.-----

-- Os Vereadores do Partido Socialista assinalaram que, apesar de votarem favoravelmente este assunto, entendem que os convites deveriam abranger todos os empresários do setor instalados no concelho.-----

-- **16.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 16.ª Alteração Orçamental no valor de 269.500,00 € (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos euros).-----

-- **14.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP’S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1

Reunião Ordinária de 31.10.2016

e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 14.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 176.900,00 € (cento e setenta e seis mil e novecentos euros).-----

-- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO PORTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA: Presente ofício ref.º PASSOS/202/2016 datado de 21 de outubro de 2016 da entidade referida em epígrafe, com sede neste concelho, a solicitar a isenção de pagamento da taxa de ocupação de via pública referente ao processo referido no seu ofício PASSOS/201/2016.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade deferir o presente requerimento ao abrigo do n.º1 do artigo 37º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas deste concelho.-----

-- BAZAR INTERNACIONAL DO CORPO DIPLOMÁTICO – PEDIDO DE APOIO: Presente missiva datada de 20 de outubro de 2016 do Gabinete do Representante da República da RAA a solicitar a habitual colaboração do Município no Bazar Internacional do Corpo Diplomático que terá lugar nos dias 18 e 19 de novembro em Lisboa, sob o alto patrocínio do Sr. Presidente da República. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, participar na realização do bazar com a aquisição e envio de alguns produtos locais, como tem vindo a ser habitual.-----

-- DELEGAÇÃO DE SANTA MARIA DA CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA – 20º CONCURSO DE MONTRAS 2016 – PEDIDO DE APOIO: Presente ofício n.º 21/16 datado de 26 de outubro de 2016 da entidade referida em epígrafe, com sede neste concelho, a solicitar apoio monetário para a realização do 20º concurso de montras no dia 8 de dezembro próximo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à Delegação de Ilha da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada apoio monetário no valor de 600€ (seiscentos euros), abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

Reunião Ordinária de 31.10.2016

-- **ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DE SANTA MARIA – FIRST LEGO LEAGUE – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva recebida por correio eletrónico de 26 de outubro de 2016 do Presidente do Conselho Executivo da escola referida em título, a solicitar apoio monetário que possibilite a participação do Clube de Mecatrónica na 1ª edição da First Lego League. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à Escola Básica e Secundária de Santa Maria apoio monetário no valor de 720 € (setecentos e vinte euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. -----

-- **CENTRO PASTORAL DE VILA DO PORTO – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva do pároco de Vila do Porto Victor Arruda a solicitar apoio financeiro para reabilitação do Centro Pastoral de Vila do Porto, da propriedade da Igreja e localizado na Zona Histórica de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, atribuir à Comissão Fabriqueira apoio monetário no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), divididos em dois pagamentos de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) cada, sendo que o primeiro ocorre no presente ano de 2016 e o segundo apenas em 2017 mediante assinatura de protocolo de colaboração. -----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 28/10/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 1.624.644,00 €, sendo de Operações Orçamentais 1.567.783,15 € e de Operações não Orçamentais de 56.860,85 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 28/10/2016:** 598.918,71 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, não se registando a comparência de munícipes. -----

Reunião Ordinária de 31.10.2016

-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:50 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

